



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Declara de interesse público de caráter cultural o evento e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o “Fandango de Aniversário Regional da 28ª Região Tradicionalista”, no CTG Rancho Xucro de Ametista do Sul, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É declarado de interesse público de caráter cultural o “FANDANGO DE ANIVERSÁRIO REGIONAL DA 28ª REGIÃO TRADICIONALISTA”, a realizar-se no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Rancho Xucro, no dia 15 de novembro de 2025, em Ametista do Sul.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas diretamente no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a realização e organização do evento de que trata esta Lei, destinados ao pagamento da banda e do serviço de som que animarão o fandango.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei compreendem somente os gastos com despesas que digam respeito e estejam vinculadas a estrutura e efetiva realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Eventos Culturais

Projeto/Atividade: 2.056 – Promoção de Eventos Culturais

Elemento de Despesa:

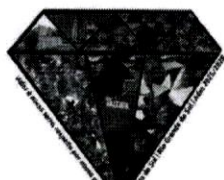
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.1500

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 8 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 124/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, o presente projeto de lei, que tem por finalidade declarar de interesse público de caráter cultural o "Fandango de Aniversário Regional da 28ª Região Tradicionalista", no CTG Rancho Xucro de Ametista do Sul, no dia 15 de novembro de 2025, bem como autorizar o custeio de despesas com a banda e o serviço de som que animarão o evento.

A solicitação de apoio partiu da própria coordenadoria da 28ª Região Tradicionalista, que em comemoração aos 36 (trinta e seis) anos de sua fundação, busca realizar uma atividade cultural de grande relevância para o município, com o objetivo de incentivar a valorização das tradições gaúchas, promover o tradicionalismo de nosso Estado, contribuindo para o fortalecimento da identidade regional.

A 28ª Região Tradicionalista, com sede em Frederico Westphalen, congrega 16 CTGs de 14 municípios da região, sendo reconhecida por sua atuação na preservação, promoção e valorização das tradições gaúchas. A escolha de Ametista do Sul para sediar o Fandango de Aniversário Regional é motivo de orgulho e oportunidade de fortalecimento cultural e turístico para o Município.

O "fandango" é um evento tradicionalista de grande significado simbólico e social, pois celebra a história, a identidade e os costumes do povo gaúcho, reunindo grupos culturais, entidades tradicionalistas e a comunidade em geral. A parceria do Poder Público Municipal com entidades que promovem a cultura local é medida de fomento e incentivo à manutenção das tradições e à difusão da cultura regional.

Cumpre destacar a notoriedade e relevância turística que o município de Ametista do Sul (RS) tem atingido a níveis estadual, nacional e inclusive internacional, sendo que a realização de eventos que objetivam trazer públicos para nosso município tem se tornado uma necessidade e de suma importância para atrair cada vez mais turistas e fomentar a economia municipal, considerando o relevante destaque que o município vem obtendo neste setor.

Dessa forma, a declaração de interesse público e o apoio financeiro ora propostos representam investimento na valorização cultural e na integração comunitária, dentro dos princípios da administração pública voltada à promoção da cultura.

Pelas razões expostas, solicita-se o apoio e aprovação dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br





28ª Região Tradicionalista
“Honrando tradições, escrevendo histórias e forjando legados”

OF. Nº 25/2025

Frederico Westphalen, 01 de outubro de 2025.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desse informar que a Coordenadoria da 28ª Região Tradicionalista escolheu realizar o Fandango de Aniversário Regional, momento em que comemora 36 anos de fundação, no CTG Rancho Xucro, de Ametista do Sul, no dia 15 de novembro de 2025.

Informamos que o referido Fandango envolverá a presença 16 CTGs que integram esta Região Tradicionalista, oriundos de 14 municípios.

Para pleno sucesso do evento, vimos formalizar junto à Administração Municipal de Ametista do Sul uma solicitação de auxílio financeiro para pagamento da Banda e do som, que irá animar o Fandango.

Sabedores que somos de sua atenção para com a cultura gaúcha e o tradicionalismo, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRTES TERESINHA FRIEDRICH QUADRO
Data: 01/10/2025 16:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirtes T. F. Quadro
Coordenadora da 28


Milena Marques Freitas
Patroa do CTG Rancho Xucro

Ilmo. Sr.
GILMAR DA SILVA
M.D Prefeito Municipal
Ametista do Sul/ RS

